alphaville
Flamboyant

Goiânia, 01 de julho de 2020.

COMUNICADO nº 013/2020

RECOMENDAÇÃO PARA CUMPRIMENTO AO DECRETO MUNICIPAL Nº 1242 DE 30 DE JUNHO DE 2020.

Prezado associado,

A ASSOCIAÇÃO ALPHAVILLE FLAMBOYANT RESIDENCIAL, por sua Diretoria Executiva, neste ato representada por seu Diretor Presidente, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 36, do Estatuto Social da Associação e,

Considerando as normas governamentais vigentes, especialmente os Decretos Estaduais nº 9.653/2020 e 9.685/2020;

Considerando a adesão da Prefeitura do Município de Goiânia, mediante publicação do Decreto Municipal nº 1.242/2020;

RECOMENDA a todos os associados e moradores, bem como aos prestadores de serviços e demais frequentadores, que atentem-se ao estrito cumprimento das determinações impostas pela legislação em vigor, que, em conjunto, determinam as regras restritivas e delimitam as exceções, em especial quanto ao sistema de revezamento das atividades econômicas organizadas para a produção ou circulação de bens e/ou serviços bem como o uso de máscaras de proteção facial.

Alertamos que a continuidade no andamento de atividade que não se enquadre nas permissões previstas nos referidos decretos, inclusive quanto as obras de construção civil, poderão ser objeto de fiscalização pelo Poder Público competente e ensejar aplicação de autuação e multa ao proprietário do imóvel.

Atenciosamente,

Carlos Alberto De Carli Junior
Diretor Presidente